



PORTARIA N.º 341/2016 - REITORIA/UNESPAR

Torna sem efeito a Portaria nº 226/2016 – REITORIA/UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a pedido da professora Larissa Donato, a Portaria nº 229/2016 – REITORIA/UNESPAR de alteração do Regime de Trabalho de RT-40 para o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, Contrato de Regime Especial – CRES, lotada no *campus* de Campo Mourão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2016 e revoga demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de maio de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor